

PORTARIA Nº 342, 06 DE MARÇO DE 2024.

“DECLARA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ALDAIR BIASIOLO, Prefeito de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, inciso, VII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1.º Declara dispensável a licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de bem móvel, 1 Trator Cortador de Grama, novo, fabricação igual ou superior a 2023, motor a gasolina 4 tempos, potência igual ou superior a 25cv, largura de corte superior a 120mm, altura do corte ajustável com fins de suprir demanda de manutenção de campo de futebol, no valor de R\$ 24.007,00 (vinte e quatro mil e sete reais), da empresa KRM7 MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.257.133/0001-25 conforme determina o inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/21.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE TANGARÁ – SC, 06 DE MARÇO DE 2024.

**ALDAIR BIASIOLO
PREFEITO MUNICIPAL**